



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 22 de maio de 2018



Série

Número 74

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

#### **Despacho conjunto n.º 20/2018**

Aprova os documentos de Prestação de Contas do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., relativos ao término de gerência em 31 de dezembro de 2017, atentas as Reservas e os Ênfases expressos na Certificação Legal das Contas.

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Despacho n.º 175/2018**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Justiça Tributária, da Consultadoria e do Contencioso da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, da Vice-Presidência do Governo, a Técnica de Administração Tributária, licenciada em Direito, Ana Maria Soares de Freitas.

### SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Despacho n.º 176/2018**

Designa a Adjunta do Gabinete, Cristina Rodrigues da Silva, como substituta da Chefe do Gabinete, nos dias 24 e 25 de maio de 2018, a qual exercerá todas as competências delegadas à Chefe do Gabinete pelo Despacho n.º 320/2017, de 2 de agosto, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**

**Despacho conjunto n.º 20/2018**

Considerando que nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2012/M, de 2 de julho, diploma que aprovou os Estatutos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. (SESARAM, E.P.E.), alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 36/2016/M, de 16 de agosto, compete ao Secretário Regional da Saúde e ao Vice-Presidente do Governo Regional, no exercício dos poderes de tutela sobre o SESARAM, E.P.E., a aprovação dos documentos de prestação de contas.

Assim, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2012/M, de 2 de julho, na sua redação atual, determina-se:

1. Aprovar os documentos de Prestação de Contas do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., relativos ao término de gerência em 31 de dezembro de 2017, atentas as Reservas e os Ênfases expressos na Certificação Legal das Contas.
2. Que o resultado líquido negativo do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no valor de € 795.141,68 (Setecentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e um euros e sessenta e oito cêntimos) seja transferido para a conta de Resultados Transi-tados.

O Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira e o Secretário Regional da Saúde, aos 7 dias do mês de maio do ano de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

**Despacho n.º 175/2018**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64 A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011 de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, na sequência da proposta de nomeação do júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 224/2017, publicado no JORAM, II Série, n.º 133, de 28 de julho.

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 5.º e do n.º 12 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho; e, da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 1.º do artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alte-

rada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, e 18/2016, de 20 de junho, e 25/2017, de 30 de maio, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Justiça Tributária, da Consultadoria e do Contencioso da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, da Vice-Presidência do Governo, a Técnica de Administração Tributária, licenciada em Direito, Ana Maria Soares de Freitas.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 15 de maio de 2018.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica da Vice-Presidência 43, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 02, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.00.00.SN, D.01.01.14.00.00.SF, e D.01.03.05.A0.A0.

Vice-Presidência do Governo, 15 de maio de 2018.

O VICE-PRESIDENTE, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 175/2018, de 22 de maio

Nota Curricular

Habilitações Literárias:

- Licenciatura do Curso de DIREITO (Vertente Jurídico-Económicas), da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, finalizando com média de 14 valores, no dia 24 de junho de 2002.
- Curso de Pós-Graduação em Fiscalidade, do ISAG – Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto, em colaboração com a IFACC – Instituto de Formação Avançada Cristóvão Colombo da EPCC – Escola Profissional Cristóvão Colombo, do Funchal, finalizando com média de 14 valores em 20 de março de 2007.

Experiência Profissional:

- Consultoria fiscal, na Deloitte & Touche Quality Firm – Serviços Profissionais de Auditoria e Consultoria, S.A. (com sede na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 1 – 15.º andar, 1070-101 Lisboa), com particular incidência na área do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA); entre 1 de setembro de 2002 e 21 de maio de 2004;

Funções desempenhadas:

- Colaboração em projetos de recuperação de imposto em sujeitos passivos de IVA mistos (com operações tributadas e isentas) designadamente dos sectores financeiro e imobiliário;
- Emissão de informações e respostas diversas (contactos telefónicos e através de e-mail) a pedido de clientes relativas à correta interpretação das normas do Código do IVA e legislação complementar; Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias e Código Aduaneiro Comunitários;
- Resolução de diversos problemas dos clientes junto da administração fiscal;
- Elaboração de projetos de reclamação graciosa e impugnação judicial, em matéria de IVA,

- a serem apresentadas pelos clientes ou pelos seus advogados quando necessário;
- Colaboração em situações de “*compliance*”, isto é, cumprimento de obrigações declarativas: preenchimento de declarações periódicas de IVA, dos anexos da declaração anual de informação contabilística e fiscal relativos ao IVA (anexos O e P) e das declarações a entregar do Instituto Nacional de Estatística (VIES);
  - Funções equivalentes às de Técnico de Administração Tributária ou de Inspetor Tributário ou de mero Consultor da Direcção-Geral de Impostos, na Secretaria Regional do Plano e Finanças, prestadas primeiro na Direcção de Finanças da Região Autónoma da Madeira e, após a regionalização destes serviços, na Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, em regime de contrato de trabalho a termo certo desde 1 de junho de 2004 a 31 de maio de 2005, sendo renovado em 1 de junho de 2005 até 31 de maio de 2006 e sendo, mais uma vez renovado em 1 de junho de 2006 até 31 de maio de 2007;
- Funções desempenhadas:
- Elaboração de pareceres jurídicos-tributários nas seguintes áreas:
    - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS);
    - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC);
    - Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA);
    - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Contribuição Autárquica;
    - Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT) e Imposto Municipal de Sisa;
    - Imposto do Selo e Imposto sobre as Sucessões e Doações;
    - Diversas situações relacionadas com benefícios fiscais;
    - Questões diversas relacionadas com o regime fiscal, situações societárias e comerciais relacionadas com as empresas licenciadas e a operar na Zona Franca da Madeira;
    - Contratação pública (aquisição de bens e serviços), antes e depois da entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos.
    - Instrução e apreciação de processos de reclamação graciosa e recurso hierárquico e elaboração dos pareceres jurídicos de suporte da decisão.
  - Instrução e apreciação de pedidos de revisão do ato tributário ao abrigo do artigo 78.º da Lei Geral Tributária e elaboração dos pareceres jurídicos necessários para suporte da decisão;
  - Apreciação de pedidos advindos da Provedoria de Justiça e respetiva informação jurídica;
  - Exercício de funções na prática de atos de inquérito, como órgão de polícia criminal, no que respeita a crimes fiscais (tal como disposto no n.º 2 do artigo 40.º e do artigo 41.º ambos do Regime Geral das Infrações Tributárias).
  - Representante da Fazenda Pública, por delegação de S. Exa. o Diretor Regional dos Assuntos Fiscais, através de despacho de 13 de Abril de 2007, que se mantém até à presente data, neste âmbito realizando contestações e todas as demais diligências necessárias em todos os processos que correm os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal e, em caso de recurso, Tribunal Central Administrativo e Supremo Tribunal Administrativo, designadamente, processos de impugnação judicial, processos de oposição à execução, reclamações das decisões do órgão de execução fiscal, Ações administrativas especiais diversas; providências cautelares, etc..
  - Nomeada Gestora Regional de Devedores Estratégicos por despacho de S. Exa. o Diretor Regional dos Assuntos Fiscais, de 26 de Junho de 2007 até à presente data;
- Funções desempenhadas:
- Na sequência da criação a nível nacional de uma aplicação informática designada “SIGIDE
- Contrato Administrativo de Provedimento para exercer funções correspondentes à categoria de Técnico de Administração Tributária, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, da Secretaria Regional do Plano e Finanças após aprova-

- Sistema de Gestão Integrada de Devedores Estratégicos” revelou-se necessária a nomeação de técnicos com o fim de cumprir com os respetivos objetivos, assentes em dois objetivos essenciais:
  - Reunir e organizar de modo sistemático toda a informação relativa a cada devedor;
  - Garantir uma gestão por devedor, por sujeito passivo de imposto, em lugar de se efetuar processos por processo, para que a Direção Regional beneficie de uma gestão global, quer dos processos executivos, quer de toda a situação tributária da pessoa singular ou coletiva em questão: património, procedimentos gratuitos (ex.: reclamações gratuitas), contencioso tributário (ex.: processos de oposição ou impugnação), representantes legais e demais elementos considerados relevantes.
- O princípio subjacente é de que um conhecimento integral do devedor, de um ponto de vista tributário, comercial e patrimonial permitirá uma mais eficaz cobrança dos tributos em falta.
- Nomeação pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, como Técnico de Administração Tributária, nível 1, em 29 de maio de 2008 até à presente data.  
Funções desempenhadas:  
Mantém-se as funções desempenhadas ao abrigo do contrato administrativo de provimento.
- Nomeação, por Despachos de 27 de fevereiro de 2009 e 30 de dezembro de 2010 do Secretário Regional do Plano e Finanças, como chefe de uma equipa de trabalho no âmbito da consultoria jurídica e do procedimento tributário, na Direção Regional dos Assuntos Fiscais, a produzir efeitos desde 1 de março de 2009 até 5 de junho de 2011.  
Funções desempenhadas:  
Coordenação de uma equipa de técnicos de administração tributária – juristas - e dos demais técnicos afetos à área da justiça tributária;  
Coordenação e verificação do trabalho elaborado na área da consultoria jurídica e do procedimento tributário – procedimento gratuito, incluindo:
  - Pareceres jurídicos-tributários nas seguintes áreas:
    - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS);
    - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC);
    - Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA);
    - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Contribuição Autárquica;
    - Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT) e Imposto Municipal de Sisa;
    - Imposto do Selo e Imposto sobre as Sucessões e Doações;
    - Diversas situações relacionadas com benefícios fiscais;
    - Questões diversas relacionadas com o regime fiscal, situações societárias e comerciais relacionadas com as empresas licenciadas e a operar na Zona Franca da Madeira;
  - Contratação pública (aquisição de bens e serviços), antes e depois da entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos.
  - Processos de reclamação gratuita e recurso hierárquico;
  - Pedidos de revisão do ato tributário ao abrigo do artigo 78.º da Lei Geral Tributária;
  - Pedidos advindos da Provedoria de Justiça;
  - Pareceres jurídicos na área da contratação pública.
- Nomeação, por Despacho de 3 de Junho de 2011 do Secretário Regional do Plano e Finanças, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Pareceres Jurídicos, na Direção Regional dos Assuntos Fiscais, depois Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, a produzir efeitos desde 6 de junho de 2011 até à presente data.  
Funções desempenhadas:  
Coordenação de uma equipa de técnicos de administração tributária – juristas;  
Coordenação e verificação do trabalho elaborado na área da consultoria jurídica e do procedimento tributário – procedimento gratuito, incluindo:
  - Pareceres jurídicos-tributários nas seguintes áreas:
    - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS);
    - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC);
    - Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA);
    - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Contribuição Autárquica;
    - Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT) e Imposto Municipal de Sisa;
    - Imposto do Selo e Imposto sobre as Sucessões e Doações;
    - Diversas situações relacionadas com benefícios fiscais;
    - Questões diversas relacionadas com o regime fiscal, situações societárias e comerciais relacionadas com as empresas licenciadas e a operar na Zona Franca da Madeira;
    - Contratação pública (aquisição de bens e serviços), antes e depois da entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos.
  - Processos de reclamação gratuita e recurso hierárquico;
  - Pedidos de revisão do ato tributário ao abrigo do artigo 78.º da Lei Geral Tributária;
  - Pedidos advindos da Provedoria de Justiça;
  - Pareceres jurídicos na área da contratação pública.
- Coordenação e verificação do trabalho elaborado na área da Representação da Fazenda Pública (Contencioso Judicial Tributário);  
Coordenação e verificação do trabalho na área dos procedimentos criminais (instrução de processos de inquérito na área dos crimes fiscais, designadamente, abuso de confiança fiscal, fraude fiscal simples e qualificada e frustração de créditos);  
Coordenação e verificação do trabalho na área dos processos de insolvência e recuperação de empresas.

- Nomeação, por Resolução da Presidência do Governo Regional da Madeira de 16 de fevereiro de 2012 (Resolução n.º 69/2012), membro da Estrutura Técnica criada para assegurar a implementação e o acompanhamento das medidas previstas no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira;
  - Nomeação, por despacho de 15 de outubro de 2015, dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Economia, Turismo e Cultura, membro de um Grupo de Trabalho criado para avaliar as medidas de política fiscal a adotar na Região Autónoma da Madeira promotoras da competitividade e do emprego, cuja principal função prendeu-se com a adaptação à Região Autónoma da Madeira do Código Fiscal do Investimento.
- Formação Profissional:
- Formação na Divisão de Impostos da Deloitte & Touche:
- *First Step* 2002 (formação inicial com uma componente de contabilidade e outra de fiscalidade);
  - *Trainees International Tax School I* (formação intensiva de fiscalidade internacional);
  - IVA – Requisitos dos Documentos, Declarações Periódicas e Pedidos de Reembolso;
  - Plano de Contas do Sector Bancário;
  - Preços de Transferência vs. IVA;
  - IVA vs. IRC;
  - IVA – Exigibilidade do Imposto e Valor Tributável;
  - IVA – Operações Imobiliárias – Enquadramento, Renúncia à Isenção e Regularizações de IVA;
  - IRS – *Stock options* e Planos de Ações;
  - Benefícios Fiscais;
  - IVA – Localização das Operações;
  - Introdução ao IVA na Atividade Financeira;
  - IRC – Apuramento da Matéria Coletável;
  - Processo Tributário;
  - RITI (Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias);
  - IVA – Sujeitos Passivos Mistos – Afetação Real; Prorata e Regularizações de Imposto;
  - IVA – Transportes Nacionais e Internacionais;
  - Tributação do Património;
  - IVA – Regimes Especiais: Combustíveis; Agências de Viagens e Empreitadas;
  - Declaração Anual: Preenchimento dos Anexos L, O e P (relativos a IVA).
- Ações de Formação promovidas pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados em 2005:
- “O Novo requerimento Eletrónico da Ação Executiva”, proferida pelo Sr. Dr. Juiz de Direito Diogo Alarcão Ravara e pelo Sr. Escrivão Eduardo Faria, Chefe de Secção da Secretaria de Estado da Administração da Justiça, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados em colaboração com a Secretaria de Estado da Administração da Justiça, no dia 9 de fevereiro.
- Ações de Formação promovidas pela Direção Geral das Contribuições e Impostos, depois Autoridade Tributária e Aduaneira, e pela Direção Regional dos Assuntos Fiscais, posteriormente Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira:
- Análise Declarativa, realizada em 31 de janeiro de 2005, com a duração de 6 horas;
  - Execuções Fiscais, realizada nos dias 22 e 23 de junho de 2005 e proferida pelo Sr. Acácio Nascimento Jacob, com a duração de 12 horas;
  - Auditoria Tributária, realizada entre 24 e 28 de outubro de 2005, com a duração de 30 horas;
  - DUC (Documento de Correção Único), realizada no dia 14 de fevereiro de 2006 e proferida pelo Sr. António Melo, com a duração de 3 horas;
  - Aplicações centrais JT – Infrações e Contencioso II, organizada pelo Núcleo de Modernização da Justiça Tributária da Direção-Geral dos Impostos, realizada nos dias 18 e 19 de julho de 2007, com a duração de 12 horas;
  - Apresentação sobre o enquadramento legal e procedimentos da Administração Fiscal Portuguesa em matérias relativas à tributação Internacional, subordinada ao tema “Extroversão da DSRI/DGCI”, proferida pelos Dr. António Machado e Dra. Odete Oliveira, no dia 23 de novembro de 2007;
  - Orçamento de Estado de 2008, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, proferida por José Adriano Rodrigues, Dr. António Joaquim Andrade Nunes e Dra. Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão, nos dias 7 de fevereiro de 2008.
  - PEJEF (Aplicações informáticas na área da justiça tributária), organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, proferida por Adriano Rodrigues, David Galante e Dra. Águeda Nóbrega, no dia 12 de fevereiro de 2009;
  - Acção de formação sobre aplicação informática na área da justiça tributária – SINQUER; organizada pelo Núcleo de Modernização da Justiça Tributária da Direção-Geral dos Impostos, realizada no dia 3 de dezembro de 2008;
  - Orçamento de Estado de 2009, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, proferida por Dra. Cristina Freitas; Dra. Carla Galvão; Adriano Rodrigues e Manuel Fortuna, no dia 3 de fevereiro de 2009;
  - PEJEF (Aplicações informáticas na área da justiça tributária), organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, no dia 10 de março de 2010;
  - Procedimentos no Âmbito dos Inquéritos Criminais, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, no dia 11 de maio de 2010;
  - Orçamento de Estado de 2010, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, no dia 1 de junho de 2010;
  - Investigação Criminal – Recolha da Prova Pessoal, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, nos dias 14 e 15 de junho de 2010;
  - PEJEF (Aplicações informáticas na área da justiça tributária), organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, no dia 10 de novembro de 2010;
  - Orçamento de Estado de 2011, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, no dia 18 de fevereiro de 2011.
  - Fraude Intracomunitária ao IVA, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, no dia 25 de fevereiro de 2011;

- Auditoria Tributária, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2011;
- PEJEF, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, no dia 5 de julho de 2011;
- Uniformidade de critérios a adotar no âmbito dos processos de inquéritos criminais, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, no dia 23 de janeiro de 2012;
- Diploma sobre Regularização de Dívidas, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, no dia 6 de novembro de 2013;
- Orçamento de Estado para 2014, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, no dia 24 de fevereiro de 2014;
- Apresentação da Reforma do IRC, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, no dia 11 de março de 2014;
- Processamento de inquéritos crime, organizada pelo Centro de Formação da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, no dia 2 de abril de 2014;
- Curso “IVA – Regime Forfetário dos Produtos Agrícolas”, organizado pela Direção de Serviços de Formação da Autoridade Tributária e Aduaneira, no dia 3 de março de 2015, com a duração de 3,5 horas;
- Curso “IRS – Modelo 3 e Declarações Eletrónicas 2014”, organizado pela Direção de Serviços de Formação da Autoridade Tributária e Aduaneira, no dia 13 de março de 2015, com a duração de 7 horas;
- Curso “CPA – Código do Procedimento Administrativo”, organizado pela Direção de Serviços de Formação da Autoridade Tributária e Aduaneira, no dia 18 de junho de 2015, com a duração de 7 horas;
- Curso “Normas de Conduta e Política de Segurança da Informação” organizado pela Direção de Serviços de Formação da Autoridade Tributária e Aduaneira, no dia 17 de novembro de 2015, com a duração de 7 horas;

Cursos em regime de *e-Learning* realizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira:

- SEFWEB – Enquadramento, promovido pela Direção de Serviços de Formação da Autoridade Tributária e Aduaneira, entre 10 e 24 de abril de 2013, com a duração de 6 horas, tendo concluído com sucesso;
- SCO – Sistema de Contraordenações, promovido pela Direção de Serviços de Formação da Autoridade Tributária e Aduaneira, entre 9 de maio e 7 de junho de 2013, com a duração de 18 horas, tendo concluído com sucesso;
- SEFWEB – Gestão de Devedores, promovido pela Direção de Serviços de Formação da Autoridade Tributária e Aduaneira, entre 4 e 27 de fevereiro de 2014, com a duração de 14 horas, tendo concluído com sucesso;
- SEFWEB – Gestão Financeira, promovido pela Direção de Serviços de Formação da Autoridade Tributária e Aduaneira, entre abril e maio de 2014, tendo concluído com sucesso.
- SINQUER – Investigação Criminal e Fiscal (Perfil do Investigador I), promovido pela Direção de Serviços de Formação da Autoridade Tributária e Aduaneira, entre junho e julho de 2015, tendo concluído com sucesso;
- SINQUER – Investigação Criminal e Fiscal (Perfil Serviço de Finanças), promovido pela Direção de

Serviços de Formação da Autoridade Tributária e Aduaneira, entre março e abril de 2016, tendo concluído com sucesso.

Conferências:

- “As relações entre Advogados e dos Advogados com os Magistrados, Notários, Conservadores e Funcionários”, proferida pelo Sr. Dr. Miguel Macedo – Advogado e Secretário de Estado da Justiça, a convite do Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados, no dia 26 de janeiro de 2005.
- “Arbitragem e Contencioso Tributário – Balanço e Tendências”, promovida pela ACIF – CCIM - Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira em colaboração com a Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados, proferida por Benjamim Rodrigues, Juiz Conselheiro Jubilado do Supremo Tribunal de Justiça, Antigo Juiz do Supremo Tribunal Administrativo e do Tribunal Constitucional, João Machado, Diretor Regional dos Assuntos Fiscais; Dulce Neto, Juíza Conselheira e Vice-Presidente do Supremo Tribunal Administrativo; Francisco da Sousa Câmara, sócio da Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados responsável pela prática do Direito Fiscal (Lisboa e Madeira); Jorge Vinagre, Juiz do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal e Bruno Santiago, Nuno de Oliveira Garcia e Sara Teixeira Advogados da Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados (Lisboa e Funchal), no dia 5 de abril de 2013.
- “Finanças Públicas Regionais”, promovida pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, proferida por José Lino Tranquada Gomes, Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, Eduardo Paz Ferreira, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e António Carlos dos Santos, Professor Associado da Universidade Europeia, no dia 3 de maio de 2016.

Seminários:

- “Desafios fiscais 2007”, promovido por UHY Portugal e A. Paredes e Associados, SROC, Lda., no dia 29 de novembro de 2006;
- “Desafios fiscais 2008”, promovido por UHY Portugal e A. Paredes e Associados, SROC, Lda., no dia 11 de dezembro de 2007;
- “Desafios fiscais 2009”, promovido por UHY Portugal e A. Paredes e Associados, SROC, Lda, no dia 26 de fevereiro de 2009.
- “Desafios fiscais 2011”, promovido por UHY & Associados, SROC, Lda. e A. Jacinto & Pereira da Silva, SROC, Lda., no dia 20 de janeiro de 2011.
- “Desafios fiscais 2013”, promovido por UHY & Associados, SROC, Lda. e A. Jacinto & Pereira da Silva, SROC, Lda., no dia 17 de janeiro de 2013.
- Criminalidade Fiscal, promovido pela Autoridade Tributária e Aduaneira, no dia 26 de novembro de 2014

Outra formação:

- “Curso Intensivo de Fiscalidade – Fiscalidade Internacional”, organizado em cooperação pela AP-CINM – Associação dos Profissionais do Centro Internacional de Negócios da Madeira e pela SDM – Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, entre 10 de Setembro e 4 de dezembro de 2004;

- “Aplicação da Fiscalidade nos Serviços Públicos – IRC, IRS e IVA”, Ação de formação organizada pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais (RAM), entre 14 e 25 de fevereiro de 2005, com a duração total de 33 horas;
- Curso de Formação Profissional: “Direito Administrativo”, organizado pela Direção Regional de Administração Pública e Local, da Vice-Presidência do Governo Regional, em parceria com o INA – Instituto Nacional de Administração, entre 23 e 27 de outubro de 2006, pelo Dr. João Rodrigues, com a duração de 30 horas;
- Curso de Formação Profissional “ Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública”, organizado pela Direção Regional de Administração Pública e Local, da Vice-Presidência do Governo Regional, em parceria com o INA – Instituto Nacional de Administração, entre 17 e 18 de maio de 2007, pela Dra. Odete Ferreira, com a duração de 14 horas;
- Curso de Formação Profissional “Contratação Pública”, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, entre 22-09-2008 e 26-09-2008, com a duração de 30 horas;
- Curso de Formação Profissional “O Novo Regime da Contratação Pública (CCP)”, organizado pela Direção Regional de Administração Pública e Local, da Vice-Presidência do Governo Regional, em parceria com o INA – Instituto Nacional de Administração, entre 20 e 24 de setembro de 2010, com a duração de 30 horas.
- Curso Técnico: “Orçamento do Estado para 2014 e Reforma do IRC”, organizado pela APOTEC – Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade, no dia 31 de janeiro de 2014, com a duração de 6 horas;
- Ação de Formação “O Novo Código de Processo Civil”, organizado pela Raposo Subtil de Associados, Sociedade de Advogados, RL, pelo Dr. António Raposo Subtil e pela Dra. Paula Margarido, nos dias 27 e 28 de março de 2014, com a duração de 6 horas;
- Ação de formação sobre “Contencioso Tributário”, organizado pela APOTEC – Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade, nos dias 26 de fevereiro, 16 de março e 16 de abril de 2015, com a duração de 21 horas;
- Ação de formação sobre “Código Fiscal do Investimento / Regime Fiscal das mais e menos valias e do reinvestimento”, organizado pela APOTEC – Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade, no dia 29 de outubro de 2015, com a duração de 6 horas;
- Curso de Formação Profissional “Código do Procedimento Administrativo”, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e da Moderni-

zação Administrativa, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, entre 22 e 23 de outubro de 2015, com a duração de 12 horas;

- Curso de Formação Profissional “Legística: Preparação Técnica e Redação de Leis e Regulamentos”, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, entre 30 de novembro e 3 de dezembro de 2015, com a duração de 28 horas;

Outras habilitações:

- *First Certificate in English, University of Cambridge*, Certificate Grade A;
- *Certificate of Proficiency in English*, University of Cambridge, Certificate Grade B;
- Curso Básico de Programação NeuroLinguística (PNL), promovido pelo Instituto PNL – Portugal, nos dias 5 e 6 de novembro de 2016, com a duração de 16 horas.

## SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

### Despacho n.º 176/2018

Considerando que o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina que nas suas ausências e impedimentos, o Chefe do Gabinete é substituído pelo Adjunto para o efeito designado por despacho do membro do Governo respetivo;

Considerando que a Chefe do Gabinete da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais estará ausente no dia 24 e 25 de maio de 2018.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

1. Designar a Adjunta do Gabinete, Cristina Rodrigues da Silva, como substituta da Chefe do Gabinete, no dia 24 e 25 de maio de 2018, que exercerá todas as competências delegadas à Chefe do Gabinete pelo Despacho n.º 320/2017, de 2 de agosto, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.
2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)